

Memorando nº 013/2014–SERV-EDIFICA/Nova Sede

Goiânia, 24 de abril de 2014.

À Comissão Permanente de Licitações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

**Assunto:** Questionamentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 005/2014.

Encaminhamos abaixo respostas ao questionamento remetido à Comissão Permanente de Licitações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás acerca do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 005/2014, elaborado por este Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia:

**Questionamento 01)**

*“Na Declaração item 5.1.3 do Edital, ‘Declaração de origem lícita e garantia dos serviços e equipamentos fornecidos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo a CONTRATADA responsável pela troca completa dos equipamentos que apresentarem defeito ou falhas, sem custo adicional para a CONTRATANTE, conforme modelo disposto no anexo IV deste Termo de Referência’, entendemos que a carta deverá ser fornecida pelo FABRICANTE do equipamento ofertado. Nosso entendimento está correto?”*

**Resposta 01)**

Não, o entendimento está incorreto. A declaração deve ser subscrita pela própria CONTRATADA e não a FABRICANTE dos equipamentos. A origem lícita e garantia dos equipamentos serão ainda posteriormente validadas durante a execução contratual por meio da conferência das notas fiscais de aquisição desses equipamentos.

**Questionamento 02)**

*“Na Declaração item 5.1.4 do Edital, ‘Atestado informando que os fabricantes de todos os equipamentos da solução possuem capacidade de prestar assistência técnica autorizada no município de Goiânia – GO’, entendemos que esta declaração será elaborada no formulário PROPOSTA DE PREÇOS, pela própria LICITANTE. Nosso entendimento está correto?”*

**Resposta 02)**

Não, o entendimento está incorreto. Essa declaração deve sim ser subscrita pela própria LICITANTE, mas deve constar no envelope referente à “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, conforme alínea “b” da seção “Qualificação Técnica” do item 1.3 do anexo IV do edital de licitação e item 5.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Atenciosamente,

**Pedro Henrique Mota Emiliano**  
**Analista de Controle Externo**

De acordo,

**Bruno Luis Malaquias e Silva**  
**Chefe**